

PORTARIA 001/2024/IDAM

O Presidente do Instituto de Direito Ambiental – IDAM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, decide nomear o advogado **Nelson Tonon Neto** para representar o instituto como terceiro interessado nos autos relacionados ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR (Tema 95 IRDR 1.0000.23.132928-5/003) em cumprimento a intimação emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

Registre-se. Publique-se.

Florianópolis/SC, data da sua assinatura digital

Cláudio Farenzena

Presidente

Gestão 2022-2024

Instituto de Direito Ambiental - IDAM

Av. Eng. Max de Souza, 906, Sala 605, Coqueiros, Florianópolis/SC | CEP 88080-000

CNPJ 47.951.505/0001-03 | WhatsApp Business e Telefone +55 (48) 3211-8489

direitoambiental.com.br | contato@direitoambiental.com.br